ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arez/RN, nos termos do art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, comunica aos demais licitantes que a empresa **DYO COLLUMA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.163.087/0001-31 interpôs tempestivamente Recurso Administrativo relativo ao resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 014/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (Femurn) no dia 24/01/2022, edição nº 2700. Ficam as licitantes comunicadas do presente recurso para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de publicação deste comunicado.

Arez/RN, em 01 de fevereiro de 2022.

GILMAR FAUSTINO DA SILVA
Presidente da CPL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Arez/RN, instituído pela Portaria Municipal nº 077/2021, torna público para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico sob o nº 001/2022, que seria realizado no dia 10 de fevereiro de 2022 às 09h00min, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares de “A” a “Z” descritos na tabela da ABC FARMA, de forma parcelada, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante maior desconto sobre o preço dos medicamentos, para atende as necessidades do Município de Arez/RN, tendo em vista a necessidade de retificação do edital.

Arez/RN, 28 de janeiro de 2022.

WAGNER FREITAS DA SILVA

Pregoeiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Arez/RN, instituído pela Portaria Municipal nº 077/2021, torna público a quem interessar que, em virtude da necessidade de alteração no termo de referencia do edital, resolve reaprazar à licitação na modalidade **Pregão** em sua forma **Eletrônico sob o nº 008/2021**, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição gradual de Medicamentos Psicotrópicos, destinados ao atendimento de toda população usuária do sistema único de saúde do Município de Arez/RN, listados no Termo de Referência (Anexo I), tudo em conformidade com a legislação vigente, que seria realizada no dia 05 de novembro de 2021 às 09h00min, conforme Matérias publicadas no Diário Oficial dos Municípios FEMURN – Edição: 2635, Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte – Edição: 3572, Jornal Tribuna do Norte – Edição: Ano 71 nº 176 e no Diário Oficial da União – Edição: 200, fica **APRAZADA** para o dia **11 de novembro de 2021 às 09h00min (horário de Brasília).** O edital encontra-se disponível no site: www.arez.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações E-mail: cplarezpma@gmail.com.

Arez/RN, 22 de outubro de 2021.

WAGNER FREITAS DA SILVA

Pregoeiro Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Arez/RN, **RESOLVE SUSPENDER** a sessão pública que estava prevista para o dia **24 de setembro de 2021**, as 10:00hs (horário local), a licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 012/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COMPREENDENDO A SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, em razão de interposição de recursos e pedido de alteração do Projeto Base e Edital. Após cumprimento dos prazos legais será marcada uma nova data para a realização da sessão.

Arez/RN, 21 de setembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Município de Arez/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVITE PARA CADASTRO JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Arez/RN, nos termos da Par. 1º do art. 34, da Lei Federal nº 8.666/1993, convida sua empresa para, querendo, possa se cadastrar junto a nossa Comissão, quando irá compor o nosso cadastro de fornecedores, no seu ramo de atividade.

Arez/RN, 26 de janeiro de 2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.